

PORTARIA N.º 21/2009

Dispõe sobre a suspensão dos prazos na Unidade da Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú, no dia 08/06/2009, em virtude do II Seminário Regional do Agente da Paz.

A Dra. SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO, Juíza de Direito da Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a realização do II Seminário do Agente da Paz, previsto para o dia 08/06/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais, na Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú, no dia 08/06/2009, sendo que serão atendidos somente os casos urgentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se, afixando a presente no local de costume. Encaminhe-se cópia ao Tribunal de Justiça, Ministério Público, Direção do Foro, Subseção da OAB.

Balneário Camboriú, 05 de junho de 2009.

SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO  
Juíza de Direito